



03/06/2026

0097266437

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2005068**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 03/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

CLÁUDIA DAS DORES CAMARGO DA SILVA, RG: 252615992, CPF: 203.833.038-77, nascida em 12/04/1976, natural de Campinas - SP, filha de Jovina Pereira Camargo, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **CLÁUDIA DAS DORES CAMARGO DA SILVA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada: *****

CAMPINAS

» Foro Regional de Vila Mimosa - 2ª Vara da Família e das Sucessões. Inquérito Policial: 3043567-28.2013.8.26.0114. Data: 15/12/2020. Autor: Justiça Pública.*

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas

PEDIDO Nº:

0097266437





03/06/2026

0097266437

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2005068

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2026.



PEDIDO Nº:

0097266437





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

2ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Sala 21, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone:

(19) 2101-9012, Campinas-SP - E-mail: vimimosa2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

RONER FERNANDO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 3043567-28.2013.8.26.0114 - Ordem nº 2020/002653 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Falsidade ideológica, em que figura como Averiguado **CLAUDIA DAS DORES CAMARGO DA SILVA**, Brasileiro, RG 25261599-2, com endereço à Rua Daltair Paulino, 405, Jardim São José, CEP 13051-144, Campinas - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/12/2020**

Documento de Origem: **IP nº: 237/2013 - 13º Distrito Policial de Campinas**

Histórico da Parte **CLAUDIA DAS DORES CAMARGO DA SILVA**

Todos os Eventos do Histórico da Parte Seleccionada << Informação indisponível >>

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 11/06/2021 14:49:10 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 15/06/2021 09:21:43 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 29/07/2024 10:03:38 - Vista ao Ministério Público.

Prescrição - 29/07/2024 10:03:55 - Vistos, Trata-se de IP movido em face de **CLAUDIA DAS DORES CAMARGO DA SILVA** como incurso no artigo 307, do CP. Tal crime ocorreu no dia 16/07/2013, cuja pena máxima prevista é de um ano de detenção e prescreve, nos termos do artigo 109, inciso V, do Código Penal, em quatro anos. Já se passaram mais de quatro anos da data do fato até o presente momento, portanto, operou-se a prescrição da pretensão punitiva. Ante o exposto, e com fundamento no artigo 107, IV, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

2ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Sala 21, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone:

(19) 2101-9012, Campinas-SP - E-mail: vimimosa2@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

de CLAUDIA DAS DORES CAMARGO DA SILVA. Com o trânsito em julgado, efetuem-se comunicações necessárias e arquivem-se. P.R.I.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. Campinas, 29 de julho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**